Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1739 DE 04 DE julho DE 1984.

Ementa: Dá denominação a logradouro publico.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "FRANCISCO JUSTINO DE FREITAS", o logradouro publico conhecido como rua H, localizado no bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de julho de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO